

## 9º CONCURSO DE VINHOS VERDES

Vinho Verde Fest 2022

9 de julho

O 9.º Concurso de Vinhos Verdes – Vinho Verde Fest 2022, decorrerá no dia 9 de julho de 2022, na sede social da Associação Empresarial de Braga (Rua D. Diogo de Sousa, 91).

### 1. OBJECTIVOS

Os objetivos do 9º Concurso de Vinhos Verdes – Vinho Verde Fest 2022, são os seguintes:

- a) Estimular a produção de vinhos de qualidade;
- b) Valorizar o nível técnico e comercial dos vinhos;
- c) Dar a conhecer aos consumidores os melhores vinhos produzidos;
- d) Contribuir para a expansão da cultura do vinho em geral, através de iniciativas ligadas aos programas de turismo, enoturismo e enogastronomia.

### 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

a) Concorrente

- Estar inscrito na mostra digital da 8ª Vinho Verde Fest,

b) Categorias (vinhos alvarinho, loureiro, brancos, tintos, vinhão, rosados e espumante)

- A organização reserva-se o direito de suprimir as categorias que não comportem o número mínimo de amostras.

- Cada amostra só poderá estar inscrita numa única categoria.

- É obrigatória a menção de Ano de Colheita na rotulagem (rotulagem aprovada pela CVRVV).

- O vinho apresentado a concurso deve ser vinho certificado pela CVRVV, com o respetivo selo de garantia.

- A organização do concurso prevê as seguintes categorias:

Categoria 1 - Alvarinho

Categoria 2 - Loureiro

Categoria 3 - Branco

Categoria 4 – Tinto

Categoria 5 - Espumante

Categoria 6 - Vinhão

Categoria 7 - Rosados

### 3. INSCRIÇÃO

- A inscrição é efetuada após o preenchimento da ficha de inscrição até ao dia 08 de junho de 2022, acompanhada do pagamento do valor da inscrição (15,00€ por cada amostra a concurso), que poderá ser em:

- numerário; ou cheque emitida à ordem da ACB – Associação Empresarial de Braga; ou transferência bancária com o envio da respetiva transferência com o IBAN PT50 0010 0000 3155 8240 0018 0.

Os elementos e as verbas entregues para concurso não serão objeto de devolução, exceto se o vinho não for submetido a concurso.

### 4. ENTREGA DE AMOSTRAS

- Todas as inscrições devem ser acompanhadas de 3 garrafas.

- As amostras deverão ser entregues até ao dia 15 de junho de 2022, com o respetivo pagamento, no seguinte endereço:

AEB - Associação Empresarial de Braga

Rua D. Diogo de Sousa, 91 - Apartado 58

4711-909 Braga

A ACB verificará se os boletins de inscrição e respetivas amostras estão dentro das condições de admissão, bem como todos os registos que considere convenientes, agrupando as amostras nas respetivas categorias.

A desclassificação de qualquer amostra é comunicada por escrito e devidamente fundamentada.

#### **5. JÚRI DE CONTROLO**

O Júri de Controlo, constituído por um Presidente e dois Secretários, é nomeado pela Associação Empresarial de Braga e a Câmara Municipal de Braga.

Tem por missão garantir o perfeito desenrolar das operações de preparação, o exame das amostras e a comunicação dos resultados. Cabe-lhe ainda zelar pelo anonimato absoluto das amostras submetidas à apreciação dos provadores, organizar a prova, zelar pela boa apresentação das amostras e controlar o apuramento dos resultados. O Júri de Controlo deverá ordenar uma segunda prova de uma amostra quando algum dos membros do Júri Técnico o solicite, quando haja grandes diferenças de pontuação nas notações dos membros do Júri Técnico e de cada vez que o julgue útil, em virtude do seu poder discricionário.

#### **6. JÚRI TÉCNICO**

O júri do Concurso será constituído por profissionais qualificados e de reconhecido mérito, incluindo jornalistas especializados na área, profissionais do comércio de vinhos, sommeliers e bloggers especializados.

- O júri analisa sensorialmente e classifica as amostras, sendo os vinhos analisados com a garantia de absoluto anonimato.
- Das decisões do júri não há direito a recurso.

#### **7. PRÉMIOS**

- Por cada categoria apresentada a concurso será atribuído um 1º prémio (Ouro), um 2º prémio (Prata) e um 3º prémio (Bronze) aos vinhos mais pontuados.
- Sempre que o número de participantes por categoria seja inferior a três, a categoria não vai a concurso, sendo os elementos e as verbas restituídas ao participante.
- Os premiados terão direito a um diploma elaborado pela organização deste concurso, que certificará as recompensas obtidas por cada vinho.

#### **8. REGRAS GERAIS**

- Cada amostra deverá ser inscrita através do preenchimento do respetivo formulário de inscrição.
- Os premiados serão contactados pela organização deste concurso.
- Os resultados do concurso serão tornados públicos na Cerimónia Oficial de Entrega de Prémios, em data e local a definir.
- As inscrições mencionadas no formulário são da responsabilidade do signatário.
- A participação neste concurso, comporta a aceitação das cláusulas.